



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento escolar destinados ao Ensino Básico, com locação de sistema de informática (Software), com implantação, instalação e treinamento de sistema de gestão educacional e de planejamento pedagógico, integrado via web, para fins de gerir e acompanhar todo o processo educacional, compreendendo os docentes, discentes, administrativos, com suporte online e presencial junto as unidades escolares do Município de novo Oriente-Ce, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente - Ce**, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação a Sra. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa:

01 - RAZÃO SOCIAL: **G&T CONTROLLER LTDA;**

CNPJ: 10.548.533/0001-66;

Endereço: **Rua Eucalipto, nº 132 - Bairro: Cajazeiras - CEP: 60.864-525 - Cidade: Fortaleza - Estado do Ceará.**

VALOR GLOBAL: R\$ 793.260,00 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente/Ce, 08 de junho de 2022.


Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Homologação da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008/2022**, cujo objeto é **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento escolar destinados ao Ensino Básico, com locação de sistema de informática (Software), com implantação, instalação e treinamento de sistema de gestão educacional e de planejamento pedagógico, integrado via web, para fins de gerir e acompanhar todo o processo educacional, compreendendo os docentes, discentes, administrativos, com suporte online e presencial junto as unidades escolares do Município de novo Oriente-Ce, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente - Ce**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Novo Oriente, na data de 08 de junho de 2022.

Novo Oriente/CE, 08 de junho de 2022.


Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação